



COTAÇÃO DE PREÇOS: 212/2026/300

OBJETO: MATERIAIS DE REFERÊNCIA E MATRIZES AMBIENTAIS

VENCIMENTO: 17/03/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [\[../428_2025_300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor\]](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor)www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

MILTON RAPHAEL MOREIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6714

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE FÓSFORO EM ÁGUA PARA ANÁLISE POR ICP, 1000 MG/L, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML OU 125ML		
2	2 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL MAGNESIO EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML.		
3	3 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL CALCIO EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML.		
4	3 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL POTASSIO EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML.		
5	2 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DO METAL SODIO EM ÁGUA, 1000 MG/L.COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML.		
6	3 FRASCOS	COVS-MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO CONTENDO 60 ANALITOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (1,1,1,2-TETRACLOROETANO; 1,1,1-TRICLOROETANO; 1,1,2,2-TETRACLOROETANO; 1,1,2-TRICLOROETANO; 1,1-DICLORO-1-PROPENO; 1,1-DICLOROETANO; 1,1-DICLOROETENO; 1,2,3-TRICLOROBENZENO; 1,2,3-TRICLOROPROPANO; 1,2,4-TRICLOROBENZENO; 1,2,4-TRIMETILBENZENO; 1,2-DICLOROETANO; 1,2-DIBROMO-3-CLOROPROPANO; 1,2-DIBROMOETANO; 1,2-DICLOROBENZENO; 1,2-DICLOROPROPANO; 1,3,5-TRIMETILBENZENO; 1,3-DICLOROBENZENO; 1,3-DICLOROPROPANO; 1,4-DICLOROBENZENO; 1-CLORO-2-METILBENZENO; 1-CLORO-4-METILBENZENO; 2,2-DICLOROPROPANO; BENZENO; BROMOBENZENO; BROMOCLOROMETANO; BROMODICLOROMETANO; BROMOFÓRMIO; CIS-1,2-DICLOROETENO; CLORETO DE METILENO; CLOROBENZENO; CLOROFÓRMIO; DIBROMOCLOROMETANO; DIBROMOMETANO; ESTIRENO; ETILBENZENO; HEXACLOROBUTADIENO; ISOPROPILTOLUENO; M-		

		XILENO; NAFTALENO; N-BUTILBENZENO; N-PROPILBENZENO; O-XILENO; P-ISOPROPILBENZENO; P-XILENO; SEC-BUTILBENZENO; TERC-BUTILBENZENO; TETRACLORETO DE CARBONO; TETRACLORETO; TOLUENO; TRANS-1,2-DICLOROETENO; TRICLOROETENO; CIS-1,3-DICLOROPROPENO; TRANS-1,3-DICLOROPROPENO; CLORETO DE VINILA; BROMOCLOROMETANO; BROMOMETANO; CLOROETANO; CLOROMETANO; DICLORODIFLUORMETANO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO , EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM		
7	3 FRASCOS	COVS-MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO – SOLUÇÃO CONTENDO 60 ANALITOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (1,1,1,2-TETRACLORETO; 1,1,1-TRICLOROETANO; 1,1,2,2-TETRACLORETO; 1,1,2-TRICLOROETANO; 1,1-DICLORO-1-PROPENO; 1,1-DICLOROETANO; 1,1-DICLOROETENO; 1,2,3-TRICLOROBENZENO; 1,2,3-TRICLOROPROPANO; 1,2,4-TRICLOROBENZENO; 1,2,4-TRIMETILBENZENO; 1,2-DICLOROETANO; 1,2-DIBROMO-3-CLOROPROPANO; 1,2-DIBROMOETANO; 1,2-DICLOROBENZENO; 1,2-DICLOROPROPANO; 1,3,5-TRIMETILBENZENO; 1,3-DICLOROBENZENO; 1,3-DICLOROPROPANO; 1,4-DICLOROBENZENO; 1-CLORO-2-METILBENZENO; 1-CLORO-4-METILBENZENO; 2,2-DICLOROPROPANO; BENZENO; BROMOBENZENO; BROMOCLOROMETANO; BROMODICLOROMETANO; BROMOFÓRMIO; CIS-1,2-DICLOROETENO; CLORETO DE METILENO; CLOROBENZENO; CLOROFÓRMIO; DIBROMOCLOROMETANO; DIBROMOMETANO; ESTIRENO; ETILBENZENO; HEXACLOROBUTADIENO; ISOPROPILTOLUENO; M-XILENO; NAFTALENO; N-BUTILBENZENO; N-PROPILBENZENO; O-XILENO; P-ISOPROPILBENZENO; P-XILENO; SEC-BUTILBENZENO; TERC-BUTILBENZENO; TETRACLORETO DE CARBONO; TETRACLORETO; TOLUENO; TRANS-1,2-DICLOROETENO; TRICLOROETENO; CIS-1,3-DICLOROPROPENO; TRANS-1,3-DICLOROPROPENO; CLORETO DE VINILA; BROMOCLOROMETANO; BROMOMETANO; CLOROETANO; CLOROMETANO; DICLORODIFLUORMETANO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO , EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM OBSERVAÇÃO: PRECISA SER DE UM LOTE DIFERENTE DO ITEM 6		
8	4 FRASCOS	COVS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO PADRÃO INTERNO PARA COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS MÉTODO EPA 8260, CONTENDO 04 ANALITOS (PENTAFLUOROBENZENO, 1,4-DIFLUOROBENZENO, CLOROBENZENO-D5 e 1,4-DICLOROBENZENO-D4) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 e ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM.		
9	5 FRASCOS	COVS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO COM SURROGATES DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS DO MÉTODO EPA 8260, CONTENDO 03 ANALITOS (p-BROMOFLUOROBENZENO, TOLUENO-D8 e DIBROMOFLUORMETANO) NA CONCENTRAÇÃO DE 2000UG/ML DE CADA ANALITO EM AMPOLA DE 1,0 A 1,5 ML EM METANOL. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO. PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 e ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E PERÍODO DE ARMAZENAGEM.		
10	1 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE NITROGENIO AMONIAICAL EM AGUA, 1000 MG DE N-NH3/L, COM 100 A 125 ML. COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100ML OU 125ML		

11	1 FRASCO	SVOC-MRC- MISTURA SURROGATE EPA-8270 CONTENDO 6 ANALITOS, 4000UG/ML CADA EM CLORETO DE METILENO. AMPOLA DE 1ML. (FENOL-D6, 2-FLUORFENOL, 2,4,6-TRIBROMOFENOL, NITROFENOL-D5, 2-FLUORBIFENILA e p-TERFENIL-D14), 4000UG/ML CADA EM CLORETO DE METILENO. AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CRM47960 (SUPELCO-SIGMA-ALDRICH). ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA FRASCO COM 1ML.		
12	1 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE CALCIO EM ÁGUA PARA CROMATOGRAFIA IONICA, 1000 MG/L, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 ML.		
13	1 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE MAGNESIO EM ÁGUA PARA CROMATOGRAFIA IONICA, 1000 MG/L, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO GUIA 34, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 ML.		
14	1 UNIDADE	SVOC-MRC- MISTURA PADRÃO INTERNO EPA-8270 CONTENDO 6 ANALITOS, 2000UG/ML CADA EM CLORETO DE METILENO. AMPOLA DE 1ML. (ACENAFTENO-D10, CRISENO-D12, NAFTALENO-D8, 1,4-DICLOROBENZENO-D4, PERILENO-D12, FENANTRENO-D10), 2000UG/ML CADA EM CLORETO DE METILENO. AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CRM46955 (SUPELCO-SIGMA-ALDRICH). ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML		
15	1 FRASCO	SVOC-MRC- SOLUÇÃO DE CAFEÍNA, 1000UG/ML CADA EM METANOL. AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: C-051 (SIGMA-ALDRICH). ACOMPANHA CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR AMPOLA. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA FRASCO COM 1ML. OBSERVAÇÃO: NÃO PODE SER LOTE SUPELCO-FN11212432		
16	10 FRASCOS	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE PH 9,00 A 25 GRAUS C. MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE PH 9,00 ± 0,02 (K=2) A 25 GRAUS C PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17034, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 9 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO DE 1000 ML.		
17	1 FRASCO	CLOROFENÓIS - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO CUSTOMIZADA DE CLOROFENÓIS CONTENDO 500UG/ML DE 2,3,4,5-TETRACLOROFENOL CAS Nº 4901-51-3, 500 UG/ML DE 2,3,4,6-TETRACLOROFENOL CAS Nº 58-90-2, 500UG/ML DE 2,4,5 -TRICLOROFENOL CAS Nº 95-95-4, 500UG/ML DE 2,4,6-TRICLOROFENOL CAS Nº 88-06-2, 500UG/ML DE 2,4-DICLOROFENOL CAS Nº 120-83-2, 500UG/ML DE 2-CLOROFENOL CAS Nº 95-57-8, 500 UG/ML DE 3,4- DICLOROFENOL CAS		

		Nº 95-77-2, 500 UG/ML DE PENTACLOROFENOL CAS Nº 87-86-5 E 500 UG/ML 2,4 - DIBROMOFENOL CAS Nº 615-58-7, EM METANOL; AMPOLA COM 1 ML. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034. RASTREÁVEL AO NIST. COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. REFERENCIA ALURE-SPEX		
18	1 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO DE INSETICIDA PIRAZOL - SOLUÇÃO PADRÃO DE FIPRONIL (CAS 120068-37-3) NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML, EM AMPOLA CONTENDO 1 ML EM METANOL. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (ISO 17034) E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML. OBSERVAÇÃO: NÃO PODEM SER DAS MARCAS ABSOLUTE STANDARS E AGILENT.		
19	1 FRASCO	MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO P/ DQO, ISO 17034, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML. MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO P/ DQO, COM BASE DE HIDROGENOFTALATO, 1000MG/L, 100ML COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO NA ISO 17025 E ISO 17034, COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA FRASCO COM 100ML.		
20	1 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE GLIFOSATO (CAS 1071-83-6), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ÁGUA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE-GA09011133WA. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML.		
21	1 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE ACRILAMIDA (CAS 79-06-1), NA CONCENTRAÇÃO DE 1000 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE CÓDIGO DRE-A10045300ME-1000. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML OBSERVAÇÃO: NÃO PODEM SER DAS MARCAS DR. EHRENSTORFER E CPA-CHEM		
22	1 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE CLOROTALONIL (CAS 1897-45-6), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA, METANOL OU ACETONA, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: CPA CHEM PN P1130A . ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML. OBSERVAÇÃO: NÃO PODEM SER DAS MARCAS AGILENT E CPA-CHEM		
23	1 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE PICLORAM (CAS 1918-02-1), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA DE 1ML. REFERÊNCIA: DR. EHRENSTORFER (LGC) DE		

		CÓDIGO DRE-GA09010035ME. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1 ML.		
24	1 FRASCO	SOLUÇÃO PADRÃO DE PARATHION, ETHIL (CAS 56-38-2), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA DE 1ML. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML.		
25	1 FRASCO	MRC-SOLUÇÃO PADRÃO DE N-NITROSODIMETILAMINA (CAS 62-75-9), NA CONCENTRAÇÃO DE 100 UG/ML EM ACETONITRILA OU METANOL, EM AMPOLA COM 1ML. REFERÊNCIA: AGILENT P/N NS-100-1. ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE IMPRESSA OU CAMINHO NO SITE PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO. PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO 17034. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 1ML OBSERVAÇÃO: NÃO PODEM SER DAS MARCAS AGILENT E DR.EHRENSTORFER.		
26	2 FRASCOS	MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC) DE FOSFATO; CONCENTRAÇÃO 1000 mg/L DE FÓSFORO COMO FOSFATO (PO ₄ -P), FRASCO C/ 100 A 125ML. PRODUZIDO EM LABORATORIO COM ACREDITACAO ISO 17034; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; COM CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO COM SUA INCERTEZA ASSOCIADA, ESTABILIDADE, HOMOGENEIDADE E RASTREABILIDADE. FRASCO COM 100ML A 125ML.		
27	1 FRASCO	SVOC - MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO - SOLUÇÃO PADRÃO 3,4-DICLOROFENOL (CAS# 95-77-2) PARA CG/MS. UMA AMPOLA DE 1 ML EM SOLVENTE METANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 100 µg/mL, REFERÊNCIA: CÓDIGO DO PRODUTO DRE-XA12453400ME (LGC). PRODUZIDO POR LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO ISO 17034, RASTREAVEL AO NIST COM CERTIFICADO ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO OS VALORES CERTIFICADOS E AS INCERTEZAS ASSOCIADAS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO DE 1ML.		

LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP